



# MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 027/2020

**SÚMULA:** Altera a Lei Municipal 1.508/2013 (Código de Postura), acrescentando o art. 86.A.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

### **LEI:**

**Art. 1º.** Acrescenta-se o art. 86.A a Lei Municipal 1.508/2013 (Código de Postura) com a seguinte redação:

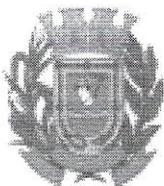
**Art. 86.A.** Será devido preço público em decorrência da utilização pelas concessionárias de serviços de distribuição de gás, energia, água, esgotamento sanitário e/ou telefonia do subsolo nos bens de uso comum do povo, especiais ou dominiais de propriedade do Município, como vias, logradouros e passeios públicos para instalação de tubulação o valor equivalente a 10% (dez por cento) de um VR (Valor Referencial) a cada dez metros lineares a serem cobrados anualmente das concessionárias.

**Parágrafo único.** A forma de cobrança do preço público e o prazo de pagamento serão definidos em regulamento editado por Decreto.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 14 de maio de 2.020.

  
**PAULO WILSON MENDES**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.**

Trata o presente Projeto de alteração do Código de Postura de nosso Município afim de permitir maior arrecadação aos cofres públicos mediante de cobrança de contrapartida concessionárias de serviços de distribuição de gás, energia, água, esgotamento sanitário e/ou telefonia que desejam se instalar em nosso Município.

Verificou-se que diversos Municípios, como o de Ponta Grossa, realizam este tipo de cobrança, destaca-se ainda que tais serviços exploram serviços essenciais, atualmente, sem qualquer contrapartida ao Município de Califórnia, estamos também atravessando um momento de crise econômica decorrente da pandemia do COVID-19, estamos diante de situações em que as verbas destinadas ao nosso Município tendem a diminuir, desta forma, temos que encontrar maneiras de garantir o aumento de nossas receitas.

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação e requer-se a apreciação sob o regime de **URGENCIA**.

Atenciosamente

  
**PAULO WILSON MENDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**